



Estudo de Impacte Ambiental das Centrais
Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre
Bela, e LMAT de ligação

Volume 3 - Anexos

Aura Power Rio Maior S.A. (Aura Power)

e

CRSTB Unipessoal Lda. (Neoen)

Julho 2020

ESTRUTURA DE VOLUMES

VOLUME 1 – Relatório Técnico

VOLUME 2 – Peças Desenhadas

Volume 2.1 – Desenhos do Projeto

Volume 2.2 – Desenhos do EIA

VOLUME 3 – Anexos

Anexo 1 – Análise Preliminar do Projeto (Documentos enviado à APA)

Anexo 2 – Estudos hidrológicos e hidráulicos

Anexo 3 – Estudos Geológicos/geotécnicos

Anexo 4 – Correspondência da consulta às entidades

Anexo 5 – Elementos/fichas técnicas do Projeto

Anexo 6 – Plano de acessibilidades

Anexo 7 – Flora e Habitats-Inventário Florístico

Anexo 8 – Ruído

Anexo 9 – Património

Anexo 10 – Paisagem

Anexo 11 – Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra

Anexo A – Plano de Gestão de Resíduos

Anexo B – Plano de Recuperação das Áreas Intervencionadas

Anexo C – Plantas de Condicionamentos

VOLUME 4 – Resumo Não Técnico

ANEXO 4

CORRESPONDÊNCIA DA CONSULTA ÀS ENTIDADES



Débora Rodrigues <drodriques@mfassociados.pt>

Para [geral.adta@adp.pt](#)

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



qui 23/01/2020 11:20

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmos. Senhores,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: drodriques@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpries@mfassociados.pt.

Atentamente,

Débora Rodrigues
Trainee



Débora Rodrigues <drodriques@mfassociados.pt>

Para [geral.advt@adp.pt](#)

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



qui 23/01/2020 11:17

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmos. Senhores,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: drodriques@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpries@mfassociados.pt.

Atentamente,

Débora Rodrigues
Trainee



Débora Rodrigues <d Rodrigues@mfassociados.pt>

Para [geral@anac.pt](#)

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



qui 23/01/2020 10:23

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmos. Senhores,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: d Rodrigues@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpries@mfassociados.pt.

Atentamente,

Débora Rodrigues

Trainee



Débora Rodrigues <d Rodrigues@mfassociados.pt>

Para [info@anacom.pt](#)

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



qui 23/01/2020 10:16

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmos. Senhores,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: d Rodrigues@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpries@mfassociados.pt.

Atentamente,

Débora Rodrigues

Trainee



Débora Rodrigues <d Rodrigues@mfassociados.pt>

Para arht.geral@apambiente.pt

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

[Responder](#) [Responder a Todos](#) [Reencaminhar](#) [...](#)

qui 23/01/2020 10:39

[Clique aqui para transferir imagens](#). Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmos. Senhores,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais captações superficiais e subterrâneas, servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: d Rodrigues@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpires@mfassociados.pt.

Atentamente,

Débora Rodrigues
Trainee



Débora Rodrigues <d Rodrigues@mfassociados.pt>

Para secdg@dgrsp.mj.pt

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

[Responder](#) [Responder a Todos](#) [Reencaminhar](#) [...](#)

qui 23/01/2020 11:09

[Clique aqui para transferir imagens](#). Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.



Exmo. Diretor Geral,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: d Rodrigues@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpires@mfassociados.pt.

Nota: Em anexo segue a carta enviada a 3 de Janeiro com a informação relativa a este Projeto, embora o mesmo tenha sofrido algumas alterações desde então.

Atentamente,

Débora Rodrigues
Trainee

Direção-Geral de Reinserção e Serviços
Prisionais
Travessa da Cruz do Torel, 1
1150-122 Lisboa

Nossa referência: CS00420

Data: 2020/01/03

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental (EIA) das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior

Exmo. Sr. Diretor Geral,

A Matos, Fonseca & Associados está a elaborar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior.

As linhas de ligação das futuras Centrais à Rede Nacional de Transporte estão a ser estudadas em três corredores alternativos.

Vimos pela presente comunicação, solicitar para a área em estudo, a cedência de informações e recomendações junto da vossa entidade que julguem de interesse, tendo em vista o levantamento de eventuais condicionalismos ou informações de interesse para a sua realização.

A informação poderá ser enviada de forma mais expedita para o e-mail seguinte:

drodrigues@mfassociados.pt.

Desde já agradecemos a Vossa atenção e colocamo-nos ao dispor para qualquer informação adicional que seja necessária. Solicitamos que as informações acima indicadas nos possam ser facultadas o mais rapidamente possível.

Com os melhores cumprimentos,

Débora Rodrigues

Anexo: Cartografia com a localização da área de estudo



Débora Rodrigues <drodriques@mfassociados.pt>

Para [geral@ccdr-lvt.pt](#)

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



qui 23/01/2020 10:43

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmo. Sr. Presidente,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: drodriques@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpires@mfassociados.pt.

Atentamente,

Débora Rodrigues
Trainee



Débora Rodrigues <drodriques@mfassociados.pt>

Para [teresa.simoese@ccdr-lvt.pt](#)

Cc [Rui Pires](#); [Margarida Fonseca](#); [Nuno Matos](#); [Lígia Mendes](#)

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



ter 04/02/2020 09:54

Se existirem problemas com a forma como esta mensagem é apresentada, clique aqui para vê-la num browser.

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

6a0b6641083719005fc3fb9a762effcf.jpg

1 KB

Exma. Sra. Teresa Simões

No seguimento do email previamente enviado, vimos solicitar com urgência as cartas de REN dos municípios de Azambuja, Rio Maior e Caldas da Rainha para a área de incidência do projeto da Central Fotovoltaica da Torre Bela.

Este Projeto engloba duas Centrais Fotovoltaicas que estão integradas no lote nº18 do leilão de julho 2019 (projeto da CSF de Rio Maior (150MVA) e o projeto da CSF da Torre Bela (50MVA), enquadradas no procedimento concursal para a atribuição de título de reserva de capacidade para injeção de energia na rede de julho 2019. Foram atribuídos à AURA POWER RIO MAIOR 150 MW e à CSRTB UNIPESSOAL 50 MW, com ligação à subestação da REN em Rio Maior).

Em anexo enviamos a cartografia preparada com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e solicitamos a maior brevidade possível na resposta com a informação pedida pela urgência deste pedido. Colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: drodriques@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpires@mfassociados.pt.

Nota: O enquadramento do projeto no Lote 18 foi sugerida pela Eng^a Paula Pinto da CCDR LVT, na reunião ocorrida na DGEG na passado dia 31 de janeiro, para que o processo de fornecimento de informação seja agilizado, aspeto particularmente relevante dado que os prazos que estão em causa para o licenciamento destes projetos é muito reduzido.

Atentamente,

Débora Rodrigues
Trainee



Débora Rodrigues <drodrigues@mfassociados.pt>

Para [dgterritorio@dgterritorio.pt](#)

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

qui 23/01/2020 10:49

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmo. Diretor Geral,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: drodrigues@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpries@mfassociados.pt.

Atentamente,

Débora Rodrigues
Trainee



Débora Rodrigues <drodrigues@mfassociados.pt>

Para [apoiocliente@edpdistribuicao.pt](#)

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

qui 23/01/2020 10:51

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmos. Senhores,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: drodrigues@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpries@mfassociados.pt.

Atentamente,

Débora Rodrigues
Trainee



Débora Rodrigues <drodrigues@mfassociados.pt>

Para [rp@emfa.pt](#)

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



qui 23/01/2020 10:33

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmo. Chefe do Estado-Maior da Força Aérea Portuguesa,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: drodrigues@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpires@mfassociados.pt.

Atentamente,

Débora Rodrigues
Trainee



Lígia Mendes <lmendes@mfassociados.pt>

Para [SIG](#)

Cc [drodrigues@mfassociados.pt](#); [rpires@mfassociados.pt](#); [Daniel Lima](#)

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



qui 09/04/2020 18:38

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Boa tarde.

No seguimento do vosso mail, que muito agradecemos, vimos por este meio informar que concordamos com o orçamento apresentado, e que pretendemos adquirir a informação solicitada. Contudo, previamente ao pagamento, precisamos que nos enviem um documento relativo a esse pagamento que possa servir em termos contabilísticos. Para esse efeito, o dados da empresa são:

- Nome: Matos, Fonseca & Associados - Estudos e Projectos, Lda.

- Contribuinte: 507933460

- Morada:

Estrada de Polima 673, moradia 1.º andar

Parque Industrial Meramar I - Abóboda

2785-543 São Domingos de Rana

Ficamos a aguardar o envio desse documento, para que possamos efetuar o respetivo pagamento.

Com os melhores cumprimentos

Lígia Mendes

Project Manager



Débora Rodrigues <d Rodrigues@mfassociados.pt>

Para [ip@infraestruturasdeportugal.pt](#)

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar

...

qui 23/01/2020 11:03

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmos. Senhores,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: d Rodrigues@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpries@mfassociados.pt.

Atentamente,

Débora Rodrigues
Trainee



Débora Rodrigues <d Rodrigues@mfassociados.pt>

Para [geral@proci.pt](#)

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar

...

qui 23/01/2020 10:25

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmo. Sr. Presidente,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wetransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: d Rodrigues@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpries@mfassociados.pt.

Débora Rodrigues
Trainee



Débora Rodrigues <d Rodrigues@mfassociados.pt>

Para [comunicacao@ren.pt](#)

Cc [Lígia Mendes](#); [Rui Pires](#)

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



qui 23/01/2020 10:57

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Exmo. Sr. Presidente,

A Matos, Fonseca & Associados, Lda. encontra-se responsável pela execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, a qual corresponde à junção de duas Centrais Solares localizadas em terrenos adjacentes, uma com uma potência a instalar de 50 MWA e a outra de 150 MWA. Este Projeto insere-se nos concelhos da Azambuja (Central e Linha) e Rio Maior (Linha), sendo que o troço final da linha elétrica, numa extensão muito reduzida, insere-se no concelho de Caldas da Rainha.

Para efeito da presente consulta foi preparada cartografia com a indicação da localização do projeto. Tendo em conta a dimensão do ficheiro zipado com a shapefile, kmz e PDF da localização do Projeto, o mesmo será enviado seguidamente por Wettransfer.

Neste âmbito, vimos solicitar a V. Exa., a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração deste estudo, nomeadamente, no que se refere a eventuais servidões/restrições de utilidade pública ou outros elementos que possam de alguma forma condicionar o Projeto, bem como qualquer informação que julguem útil para o bom desenvolvimento do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário, podendo o contacto ser feito através do número de telefone indicado em pé de página para Débora Rodrigues, Lígia Mendes ou Rui Pires, ou por escrito através dos seguintes endereços de correio eletrónico: d Rodrigues@mfassociados.pt, lmendes@mfassociados.pt ou rpaires@mfassociados.pt.

Atentamente,

Débora Rodrigues
Trainee



Exma. Senhora
Débora Rodrigues
Matos Fonseca & Associados
Estrada de Polima, 673
Moradia, 1.º andar
Parque Industrial Meramar 1 - Abóboda
2785-543 São Domingos de Rana

N/Ref.: DINAV/IEA-2020/0193

S/Ref.: E-mails de 23/01/2020 e de 27/01/2020

ASSUNTO: EIA da Central Fotovoltaica da Torre Bela e LMAT Associada -
Informações

Correspondendo à solicitação efetuada através dos e-mails acima referidos, informamos que a área em estudo não é abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil, ou superfícies de proteção de aeródromos certificados ou pistas para ultraleves autorizadas pela ANAC, pelo que, em matéria de servidões aeronáuticas, apenas haverá que ter em consideração, na fase de projeto, a balizagem diurna e luminosa de eventuais obstáculos existentes na Central, bem com da linha aérea e seus apoios, em conformidade com a Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 6 de Maio, "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea" cuja consulta poderá ser feita no endereço:

<http://www.anac.pt/vPT/Generico/InformacaoAeronautica/CircularesInformacaoAeronautica/Paginas/CircularesdeInformacaoAeronautica.aspx>

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea,

Rute Ramalho

*(Por subdelegação de competência - Despacho n.º 4708/2019
Diário da República, 2.ª série, N.º 89, de 9 de maio de 2019)*

JF



Licenciamentos AdTA <licenciamentos.adta@ADP.PT>

Para Débora Rodrigues

Cc Lígia Mendes; Rui Pires; Conceição David



Responder



Responder a Todos



Reencaminhar



seg 02/03/2020 15:18

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.



Infraestruturas Aguas do Tejo Atlântico.zip
45 KB

Exmos. Senhores,

Após análise dos ficheiros recebidos referentes á execução do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão localizada no concelho de Caldas da Rainha, Azambuja e Rio Maior somos a informar que existe conflito direto com infraestruturas da Águas do Tejo Atlântico S.A..

Assim sendo, junta-se em anexo um ficheiro em formato Shape, com a localização das infraestruturas alvo desse conflito.

Qualquer duvida não hesite em contactar.

Cumprimentos,

Jorge Almeida

Direção de Gestão de Ativos





1503 11 MAR '20

À

Matos, Fonseca & Associados - Estudos e
Projetos, Lda.

Estrada da Polima, N° 673-Moradia 1° andar,
Parque Industrial Meramar I Abóboda
2785-543 S. Domingos de Rana

V. REF.

email

V. DATA

23 de janeiro

N. REF.

OF/2957/DRO/2020

N. DATA

ASSUNTO

Pedido de contributos para avaliação de impacte ambiental da Central Fotovoltaica de
Torre Bela e Linha Associada

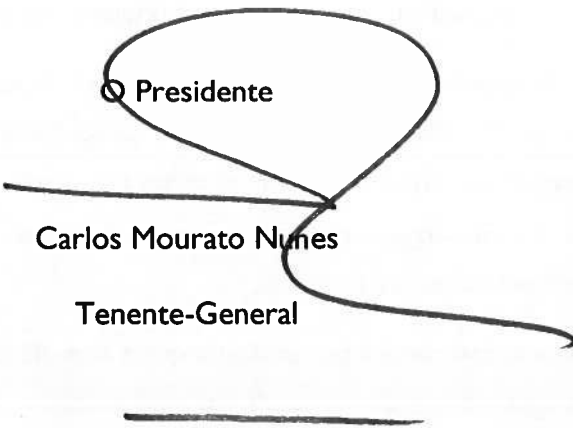
Em resposta ao solicitado através do v/ email em referência, informa-se que não foram identificados constrangimentos no que respeita à operacionalização de aeronaves anfíbias de combate a incêndios florestais. No entanto e uma vez que a área de estudo é maioritariamente ocupada por áreas florestais, com forte prevalência da classe de perigosidade alta, considera-se que no desenvolvimento do projeto devem ser acautelados os seguintes aspetos, na ótica da salvaguarda de pessoas e bens:

- O EIA deverá ser alusivo à identificação de todos os riscos associados ao projeto, tendo em linha de conta as respetivas características e a sua envolvente física e social, bem como ao planeamento de medidas de mitigação dos principais riscos identificados.
- Deverão ser consultados os Serviços Municipais de Proteção Civil da área em estudo (SMPC de Azambuja e Rio Maior), no sentido de procederem a uma análise mais detalhada das condicionantes suscetíveis de serem afetadas pela implantação do projeto, bem como proceder à eventual atualização dos respetivos Planos Municipais de Emergência e Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios.
- O traçado a definir deverá ter em conta que a área de estudo abrange zonas de infiltração com cursos de água a proteger e áreas de risco de erosão.
- Deverão ser cumpridas rigorosamente as disposições constantes na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 6 de Maio do ex-Instituto Nacional de Aviação Civil, no que se refere às "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea"
- Deverão ser garantidas as condições de acessibilidade e operação dos meios de socorro;

- Deverão ser tomadas medidas de segurança, durante a fase de construção, de modo a que a manobra de viaturas e o manuseamento equipamentos não originem focos de incêndio;
- Na remoção e transporte dos resíduos decorrentes de operações de desmatção deverão ser cumpridas as disposições legais vigentes, nomeadamente as de prevenção de incêndios florestais;
- Na fase de exploração, deverá assegurar-se a limpeza do material combustível na envolvente, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos Instrumentos Gestão Territorial legalmente aplicáveis, nomeadamente do Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo.
- Deverá ser elaborado um Plano de Emergência Interno da Instalação, da responsabilidade do Dono da Obra, identificando os riscos, procedimentos e ações para dar resposta a situações de emergência no interior da central fotovoltaica que possam por em risco a segurança das populações vizinhas.

Adicionalmente, sugere-se a consulta do “Manual de Avaliação de Impacte Ambiental, na vertente de Proteção Civil” (capítulo IV), disponível em http://www.prociv.pt/bk/Documents/CTPI_pdf.pdf, no qual se encontram vertidas as principais medidas que esta tipologia de projetos deverá contemplar nas fases diferentes fases de desenvolvimento.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente

Carlos Mourato Nunes

Tenente-General

EC



ws@anacom.pt

Para drodrigues@mfassociados.pt



2020037714.jpg
341 KB

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar

...

qua 29/01/2020 17:32

[AH001772/2020] - [XEO8375281573:8375275797]

Exma. Sra. Débora Rodrigues,

Em resposta ao solicitado por V. Exas. em mensagem eletrónica de 23/1/2020 sobre o assunto acima indicado, foi analisada a área de território afeta ao V/ estudo para realização da Central e da Linha de Energia a ela associada, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre essa área, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

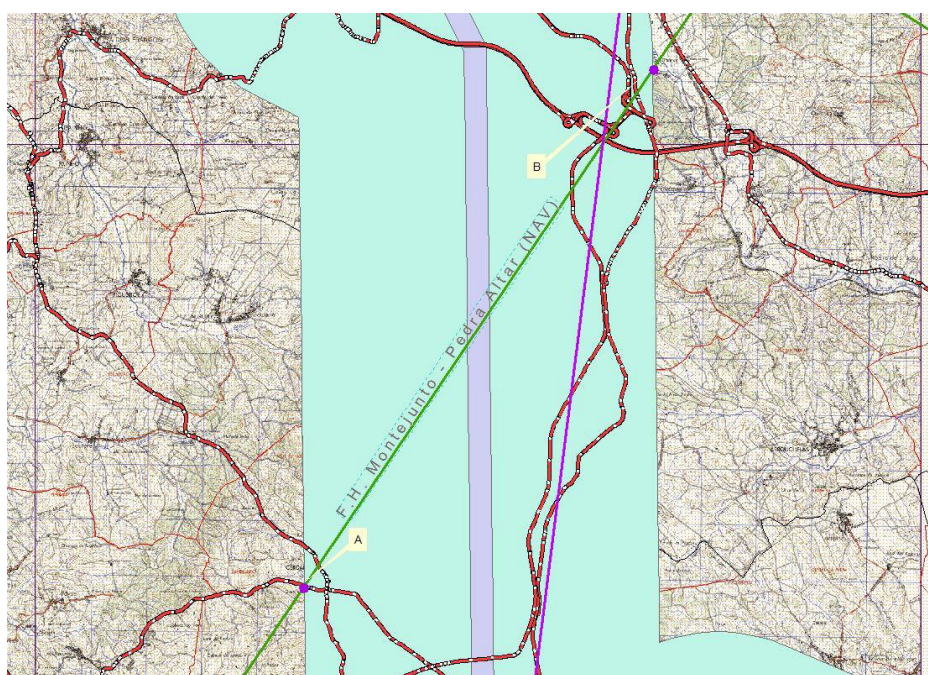
Em resultado da análise verificou-se que a área de estudo indicada por V. Exas. intersecta uma zona condicionada por servidão radioelétrica, associada à ligação hertziana Montejunto – Pedra Altar (da NAV). No ficheiro .jpg anexo apresenta-se um esboço da zona territorial onde existe a intersecção. Nesse esboço está traçada parcialmente a projeção horizontal do trajeto daquela ligação hertziana, verificando-se que ela intersecta a v/ área de estudo entre os pontos A e B assinalados, os quais se situam nas seguintes coordenadas (Datum73): A (-75128 / -48016) e B (-68815 / -38666). Entre esses dois pontos e ao longo da projeção do trajeto da ligação (num corredor com 150m de largura centrado nesta projeção) vigora a condicionante de proibição de colocação de obstáculos à propagação, mas apenas a partir da cota 609m. Dada a grande diferença entre este valor de cota e a cota do terreno sob ele, esta condicionante não deverá, pois, ser um obstáculo à realização do V/ projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,

ANACOM
AUTORIDADE NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES

Carlos Marques

Direção de Gestão do Espectro
carlos.marques@anacom.pt





Isabel Maria Pais da Silva Patriarca <Isabel.Patriarca@apambi>

Para 'drodrigues@mfassociados.pt'

Cc Isabel Maria Guilherme

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



sex 21/02/2020 18:45

Esta mensagem foi enviada com importância Alta.

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.



N/ ref: S012202-202002-ARHTO.DPI

Boa tarde,

No seguimento do pedido remetido a coberto do v/ email de 18/02/2020, no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muito Alta Tensão associada, a 400 kV, segue a informação requerida.

Enviamos em anexo a informação disponível e atualizada existente nas nossas bases de dados geográficas, em formato vetorial georreferenciado *shapefile*, no sistema de coordenadas oficial de Portugal Continental PT-TM06-ETRS89 (EPSG: 3763), segundo a área do projeto apresentado.

Enviamos informação vetorial georreferenciada das captações de água subterrânea privadas e captações de água superficial licenciadas na área de estudo, captações de água subterrânea para abastecimento público que se encontram aprovadas e em fase de análise, assim como os perímetros de proteção para este tipo de captações aprovados e em fase de análise.

No âmbito destes dados, segue ainda em anexo em formato *Microsoft Excel* informação complementar respeitante aos dados das captações de água subterrânea para abastecimento público abrangidas pela área de estudo do projeto no que diz respeito às entidades gestoras da informação em causa.

Segue a informação vetorial georreferenciada referente ao estado das massas de água subterrâneas e superficiais constante do Plano de Gestão de Região Hidrográfica 2º ciclo (PGRH) para a área do projeto apresentado.

Esta informação pode ainda ser acedida em área de maior envolvimento ao projeto através do geovisualizador SINIAmb (Sistema Nacional de Informação de Ambiente), no tema "Recursos Hídricos" / "Estado das Massas de Água (PGRH 2015-2021)" onde é possível a consulta de fichas de metadados e é possível fazer o *download* em formato *shapefile* para estes ou ainda outros temas através do link: [Visualizador SINIAmb](#)

No que respeita a fontes poluentes na área do projeto em análise segue a informação disponível identificada nas nossas bases de dados geográficas e existente nas imediações da área do projeto, anexamos ainda informação relativa a várias pressões sobre os recursos hídricos existentes na área em análise e constante do Plano de Gestão de Região Hidrográfica 2º ciclo. Segue ainda em anexo informação relativa a pontos de descarga licenciados na área do projeto e imediações.

Ainda neste âmbito, acedendo ao geovisualizador SINIAmb (Sistema Nacional de Informação de Ambiente) é permitido o acesso em modo consulta de informação respeitante a pressões qualitativas pontuais, pressões qualitativas difusas e ainda pressões hidromorfológicas existentes na região e área envolvente ao projeto em apreço, sendo feito o acesso no link: [PGRH 2º Ciclo de Planeamento \(2016-2021\)](#)

Neste âmbito, deve escolher-se as opções: menu 1 / "Outros geo visualizadores / Planos de Gestão de Região Hidrográfica / Widget "Conteúdos"

Não foram identificados dados de piezometria na área em análise e no buffer considerado no entanto para a área de envolvimento ao projeto poderá aceder-se ao SNIRH (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos) através do link: [SNIRH – Redes de Monitorização](#)

seleccionando o item "Piezometria", onde poderá aceder-se a dados referentes ao nível piezométrico e profundidade do nível da água sempre que existirem na região envolvente ao projeto.

Ainda neste âmbito, encontra-se disponível informação no SNIRH no separador "Dados de Base / Monitorização / Redes / Piezometria" podendo fazer-se o acesso através do link abaixo:

<https://snirh.apambiente.pt/index.php?idMain=2&idItem=1>

Relativamente ao item referido no vosso pedido no que diz respeito a servidões/restrições de utilidade pública atender à Diretiva das Águas Residuais Urbanas / Área de influência de zona sensível - [Visualizador SINIAmb](#)

Considerar também junto dos municípios envolvidos os Planos Diretores Municipais e plantas de condicionantes dos vários concelhos onde o projeto se encontra inserido sendo que também se aconselha o acesso ao Sistema Nacional de Informação Territorial SNIT no seguinte link:

[Servidões e Restrições de Utilidade Pública \(SRUP\)](#)

sendo que esta plataforma permite a consulta direta de informação pública em vigor no âmbito de tipos de servidão para os vários concelhos de interesse envolvidos no projeto.

Sugerimos ainda a consulta da REN em vigor para a área em análise disponível também no sistema SNIT (Sistema Nacional de Informação Territorial) ou na página da CCDR Alentejo (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) e ainda pode ser solicitada a consulta junto das Autarquias abrangidas pela área de estudo. O acesso ao SNIT será: http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/igt_em_vigor_snit_acesso_simples/

Ao dispor,

Com os melhores cumprimentos.

Isabel Silva Patriarca

Técnica Superior

Divisão de Planeamento e Informação

Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste



Rua da Artilharia Um, nº 107

1099-052 Lisboa | PORTUGAL

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!



noreply@edpdistribuicao.pt

Para  drodrigues@mfassociados.pt

 Responder  Responder a Todos  Reencaminhar 

sex 27/03/2020 15:30



distribuição

Nossa Referência: E-mail 89179/20/Externos CCenter

Data: 27 - 3 - 2020

Para: drodrigues@mfassociados.pt

Assunto: Pedido de informação (PN 2003138157 - 501436312220)

Caro Cliente,

Respondemos aos pedidos de informação que nos apresentou em 23 de Janeiro de 2020, sobre os apoios de Média Tensão (MT), situados em Azambuja, Rio Maior, Caldas da Rainha, apresentando o nosso pedido de desculpa pela demora na presente resposta.

Localização Geográfica dos Apoios de Média Tensão (MT)

A informação geográfica da rede do Operador de Rede de Distribuição é possível de ser consultado no sítio da EDP Distribuição - www.edpdistribuicao.pt - constituindo portanto informação pública.

Aquando do seu registo, com as coordenadas do centro eletro produtor, deverá informar a EDP Distribuição que, após análise das condições de ligação, apresentará a solução técnico - económica mais vantajosa para o sistema, sendo as entidades competentes consultadas sobre a solução.

Assim, não é portanto relevante o envio das coordenadas geográficas de apoios já que a existência dos mesmos não constitui só por si vínculo a uma solução de ligação à rede.

Estamos disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas

Contacte-nos para: apoiocliente@edpdistribuicao.pt ou vá a: www.edpdistribuicao.pt pretender mais informações.

Se preferir, ligue 808 100 100 (das 8 às 22 horas - dias úteis - custo chamada local).

Com os nossos cumprimentos,

Luís Alves de Moura

(EDP Distribuição - Energia, S.A.)



Carlos Filipe Carvalho <carlos.carvalho@ADP.PT>

Para [drodrigues@mfassociados.pt](#)

Cc [Fernando Camilo Mateus](#); [lmendes@mfassociados.pt](#); [rpires@mfassociados.pt](#)

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar

...

qua 26/02/2020 14:15



CAD_EPAL_TorreBelaFotovoltaico_ETRS.dwg
63 KB

Bom dia,

Na sequencia do vosso pedido de Cadastro, junto remetemos ficheiro editável (.dwg) georreferenciado em ETRS89, contendo o cadastro das infraestruturas de abastecimento de água (AA) da EPAL na envolvente da área de intervenção definida nos elementos enviados, nomeadamente:

- **Aqueduto do Alviela**, que neste troço se desenvolve em **faixa própria com 10m**, com secção ovoide em alvenaria de pedra,
- **Conduta Elevatória Captação CRI-Res. Alcoentre DN200 FFD**, sendo acompanhado ao longo de seu traçado por um cabo de comunicação;
- **Conduta Elevatória Captação JKI-EE Casais da Areia DN200 FD**, sendo acompanhado ao longo de seu traçado por um cabo de comunicação;
- **Conduta Elevatória ESA-Res.Silheira DN600 Aço** do Sistema de Alcanhões, que se desenvolve em domínio público;

Salientamos que os elementos cadastrais agora enviados são meramente indicativos. Assim, e se necessário para o desenvolvimento dos vossos Estudos para um nível de maior pormenor, a correta localização das infraestruturas da EPAL em termos de planimetria e altimetria deverá ser devidamente validada com recurso a pesquisas, trabalhos estes que merecerão o nosso acompanhamento direto. Para o efeito, deverá ser contactada a equipa de Licenciamentos da EPAL, S.A. por via do endereço de correio eletrónico licenciamentos.epal@adp.pt.

Mais se informa que as infraestruturas da EPAL estão salvaguardadas por legislação própria, mais concretamente pelo nº 2 do Artigo 14 do Decreto-Lei nº230/91 de 21 de Junho, que refere que não é permitido sem licença, efetuar quaisquer obras nas faixas de terreno denominadas "faixas de respeito", que se estendem até à distância de 10 metros dos limites das parcelas de terreno de propriedade da EPAL, S.A.

Solicita-se assim que nos seja previamente submetido o vosso processo com a implantação das nossas infraestruturas, para que se possa verificar que a salvaguarda das mesmas está garantida, face às soluções preconizadas para as vossas intervenções, demonstrando desde já a nossa disponibilidade para os esclarecimentos necessários para a correta instrução do processo.

Cumprimentos,

Carlos Filipe Carvalho

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

DGA - Direção de Gestão de Ativos

Licenciamentos

Quinta da Boa Hora, 2600-705 Areias de Cima

Telefone: +351 263276223 (3152) - Telemóvel: +351 961162081



Grupo Águas de Portugal



Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou interna. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or internal information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.



SIG <SIG@icnf.pt>

Para Lúcia Mendes

Cc Débora Rodrigues; rpires@mfassociados.pt; Daniel Lima

Responder

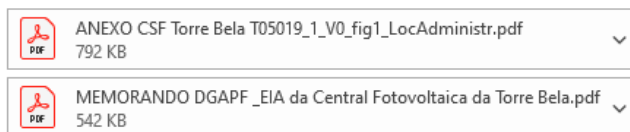
Responder a Todos

Reencaminhar



ter 21/04/2020 18:45

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.



Boa tarde,

O ICNF disponibiliza a informação geográfica através do geocatálogo <http://geocatalogo.icnf.pt> estando também disponível no portal www.icnf.pt selecionando **Serviços Online > Informação geográfica**.

No geocatálogo constam vários temas onde se inclui:

- Limites das áreas classificadas (áreas protegidas, SIC, ZPE, RAMSAR e reservas da biosfera);
- Árvores classificadas de Interesse Público;
- Limites dos PROF, Sub-Regiões homogêneas e corredores ecológicos;
- Zonas de Intervenção Florestal;
- Áreas aridas;
- Freguesias com presença do nemátodo e freguesias tampão;
- Desertificação;
- Habitats e espécies.

A informação pode ser pesquisada, visualizada, descarregada em diferentes formatos e via serviços geográficos (Web Map Service e Web Feature Service) apenas utilizáveis em Sistemas de Informação Geográfica. Pode também fazer a consulta aos respetivos metadados.

Inclui-se em anexo a análise efetuada em termos de **Regime florestal**.

Se houver alguma dúvida relativamente à informação geográfica, por favor contacte o email destinado para o efeito sig@icnf.pt.

Relativamente ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, terão de atender ao disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na versão republicada pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, com as alterações impostas pela Retificação n.º 27/2017, de 2 de outubro, e pelos decretos-lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, e n.º 14/2019, de 21 de janeiro, nomeadamente o artigo 16.º relativo aos condicionalismos à edificação. Para esse efeito terão de efetuar o enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio a fim de verificar qual a perigosidade que recai sobre a área em causa, devendo solicitar diretamente ao(s) Município(s) da área de estudo (Gabinete Técnico Florestal) a referida informação.

Caso existam exemplares de Sobreiros e de Azinheiras nas áreas a interencionar, referimos que o abate destas espécies deve prévia e obrigatoriamente cumprir com o determinado no decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho – medidas de proteção aos povoamentos.

Havendo necessidade de corte de várias espécies, deverá ser cumprido o previsto no DL n.º 174/88, de 17 de maio, relativamente à obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores que se destinam a venda ou ao autoconsumo para transformação industrial.

Caso existam exemplares de coníferas hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro, as coníferas dos géneros *Abies* Mill. (abetos), *Cedrus* Trew (cedros), *Larix* Mill. (larix), *Picea* A. Dietr. (piceas ou espruces), *Pinus* L. (pinheiros), *Pseudotsuga* Carr. (falsas-tsugas), e *Tsuga* Carr. (tsugas), com exceção dos seus frutos e sementes, e havendo necessidade de abate/corte, desrama, transporte, de exemplares desta espécie, de forma a salvaguardar medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, é necessário o cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 123/2015, de 3 de julho, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto, em concreto, o Manifesto de abate, desramação e circulação de madeira de coníferas, previsto no seu artigo 6.º.

Os dados disponibilizados pelo ICNF, constituem informação indicativa que deverá ser objeto de uma pesquisa mais pormenorizada, não dispensando a necessidade de assegurar um levantamento adequado da situação de referência, de forma a possibilitar uma avaliação rigorosa dos impactos.

Mais se adverte que os dados fornecidos devem ser citados de acordo com o que consta nos metadados.

Os melhores cumprimentos,

Teresa Pimenta

Sistemas de Informação Geográfica

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

www.icnf.pt

Memorando DGAPF

Assunto: Regime Florestal Vs. EIA da Central Fotovoltaica da Torre Bela e LMAT associada

O ficheiro em formato *shapefile* (RegimeFlorestal_v6.shp) contém a delimitação das áreas de terrenos submetidos a Regime Florestal em Portugal Continental.

A Colónia Penitenciária de Alcoentre consta do referido ficheiro, sendo representada através de oito (8) polígonos, totalizando 266,33 hectares.

De acordo com a informação constante do *shapefile* a entidade com responsabilidade direta na gestão é a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, serviço dependente do Ministério da Justiça, e a classificação de regime florestal afeta é total.

O Perímetro Florestal da Serra dos Candeeiros consta do referido ficheiro, sendo representado através de vinte e sete (27) polígonos, totalizando 9847,92 hectares.

De acordo com a informação constante do *shapefile* a entidade com responsabilidade direta na gestão é o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, serviço dependente do Ministério do Ambiente e Ação Climática, e a classificação de regime florestal afeta é parcial.

A informação cartográfica apresentada, no âmbito do EIA da Central Fotovoltaica da Torre Bela e LMAT associada, reporta-se a cinco elementos:

1. Limite da área de estudo da central fotovoltaica;
2. Subestação - opção 1;
3. Subestação - opção 2;
4. Corredor da linha eléctrica, e;
5. Buffer de 3km.

Da análise efetuada, resultante da confrontação da informação constante do *shapefile* (RegimeFlorestal_v6.shp) com a informação cartográfica apresentada, conclui-se que:

- O **Limite da área de estudo da central fotovoltaica**, a **Subestação - opção 1** e a **Subestação - opção 2** não intersejam com quaisquer áreas de classificação de regime florestal parcial ou total [vide cartas 1A - CMP e 1B - Orto];
- O **Corredor da linha eléctrica** sobrepõe-se em 45,56 hectares a áreas de classificação de regime florestal total correspondente à Colónia Penitenciária de Alcoentre [vide cartas 2A - CMP e 2B - Orto] e;
- O **Buffer de 3km** sobrepõe-se em 266,33 hectares a áreas de classificação de regime florestal total correspondente à Colónia Penitenciária de Alcoentre [vide cartas 3A - CMP e 3B - Orto] e sobrepõe-se em 21,47 hectares a áreas de classificação de regime florestal parcial correspondente ao Perímetro Florestal da Serra dos Candeeiros [vide cartas 4A - CMP e 4B - Orto].

As cartas referidas anteriormente são elaboradas à escala 1:20 000, apresentadas no formato *pdf* e podem ser obtidas em anexo.

Faz-se nota que a ser exigida a desanexação de parcelas do Regime Floresta Total (áreas integradas nos terreno da Colónia Penitenciária de Alcoentre) ou do Regime Florestal Parcial (Perímetro Florestal da Serra dos Candeeiros) a instrução do processo respetivo é da competência exclusiva do ICNF I.P..



Vítor Fernandes [REN Gasodutos] <vitor.fernandes@ren.pt>

Para Débora Rodrigues

Cc André Santos; Lúgia Mendes; Rui Pires

Esta mensagem foi enviada com importância Alta.

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



seg 03/02/2020 12:02



Compatibilização de centrais PV com a RNT_Abril2015.pdf
221 KB



INFRAESTRUTURAS REN - CENTRAL FOTOVOLTAICA TORRE BELA.dwg
191 KB



KMZ.zip
21 KB

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa comunicação por correio eletrónico abaixo reproduzido, que nos mereceu a melhor atenção, cumpre-nos esclarecer, como ponto prévio, que o grupo REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., detém as participações nas empresas concessionárias da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) e da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN).

Neste sentido e de modo a abranger todo o universo das infraestruturas das referidas concessões, iremos compilar na presente resposta as informações consideradas relevantes para os vossos estudos respeitantes à RNT, da responsabilidade da concessionária REN - Rede Elétrica Nacional, S.A. e à RNTGN, responsabilidade da concessionária REN - Gasodutos, S.A..

Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT):

Relativamente à RNT informamos que, de acordo com a legislação em vigor, a REN - Rede Elétrica Nacional, S.A. é a concessionária da RNT em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança.

Como concessionária da RNT compete designadamente à REN:

- Garantir a segurança de abastecimento de energia à rede da distribuição em termos de aumento da capacidade de oferta e da melhoria da qualidade de serviço;
- Garantir a integração da nova geração de energia (em particular a partir de fontes renováveis);
- Gerir a RNT nas vertentes de planeamento, projeto, construção, operação e manutenção;
- Planeamento da RNT por um período de 10 anos;
- Garantir o funcionamento dos mercados de energia (nomeadamente quanto às interligações).

No âmbito do planeamento da RNT acima referido, a REN, elabora o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT), o qual é objeto de aprovação por parte do membro do Governo responsável pela área da Energia, onde estão apresentados, programados e justificados todos os projetos de desenvolvimento e modernização da rede, no território nacional continental, num horizonte de dez anos.

Decorre da legislação ambiental em vigor que os projetos da RNT são objeto de estudos e Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de que resulta a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental.

Concluída favoravelmente a AIA, os projetos da RNT são sujeitos a licenciamento em conformidade com o Regulamento de Licenças para as Instalações Elétricas no qual se procede ao controlo prévio da sua conformidade técnica e administrativa e, se favorável, dará lugar à emissão da respetiva licença de estabelecimento por parte da DGEG, condição para que a REN possa iniciar a fase de construção.

Durante o processo de licenciamento das infraestruturas da RNT são requeridas e constituídas servidões de utilidade pública (de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29/2006 atualizado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012) sobre os imóveis necessários ao estabelecimento das infraestruturas da RNT.

O Decreto-lei n.º 43335 de 19 de novembro, determina a existência de servidões de passagem para instalações de redes elétricas. Estas não implicam necessariamente uma expropriação, mas sim uma servidão de passagem com a correspondente indemnização pelas restrições ou perdas de uso do solo no presente e em futuro, continuando os terrenos na posse dos seus legítimos proprietários.

A constituição das servidões decorre igualmente do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com as atualizações introduzidas pelos Decreto-lei n.º 446/76, Decreto-lei n.º 186/90 e Decreto Regulamentar n.º 38/90.

A servidão de passagem associada às linhas da RNT consiste na reserva de espaço necessário à manutenção das distâncias de segurança aos diversos tipos de obstáculos (e.g. edifícios, solos, estradas, árvores), considerados os condutores das linhas nas condições definidas pelo Regulamento de Segurança de Linhas Aéreas de Alta Tensão (RSLEAT) a saber:

Obstáculos	150 kV	220 kV	400 kV
Solo	6,8	7,1	8
Árvores	3,1	3,7	5
Edifícios	4,2	4,7	6
Estradas	7,8	8,5	10,3
Vias-férreas não eletrificadas	7,8	8,5	10,3
Obstáculos diversos (Semáforos, iluminação pública)	3,2	3,7	5

distâncias apresentadas em (m)

Como disposto no RSLEAT, está também definida uma zona de proteção da linha com uma largura máxima de quarenta e cinco metros centrada no seu eixo, na qual são condicionadas ou sujeitas a autorização prévia algumas atividades.

Refira-se ainda que de acordo com Decreto-Lei nº 11/2018 de 15 de fevereiro, designadamente no artigo 7º, não é permitida a construção de novas linhas da RNT com distâncias inferiores a 22,5 m medidos na horizontal a infraestruturas sensíveis e vice versa. O mesmo diploma define como infraestruturas sensíveis: unidades de saúde e equiparados; quaisquer estabelecimentos de ensino ou afins, como creches ou jardins de infância; lares da terceira idade, asilos e afins; parques e zonas de recreio infantil; espaços, instalações e equipamentos desportivos; edifícios residenciais e moradias destinadas a residência permanente.

Relativamente ao projeto em contexto, informamos que no interior da área de estudo existem as seguintes infraestruturas da RNT:

- Linha BATALHA-RIBATEJO (LBL.RJ), a 400 kV;
- Linha PEGO-RIO MAIOR (LPG.RM), a 400 kV;
- Linha LAVOS-RIO MAIOR (LLV.RM), a 400 kV;
- Linha RIO MAIOR-ALTO MIRA (LRM.AM), a 400 kV;
- Linha PEREIRO-RIO MAIOR 2/POMBAL (LPR.RM2-PB), a 220 kV;
- Linha PEREIRO-RIO MAIOR 1 (LPR.RM1), a 220 kV;
- Linha CARREGADO-RIO MAIOR3 (LCG.RM3), a 220 kV;
- Linha CARREGADO-RIO MAIOR2 (LCG.RM2), a 220 kV;
- Linha CARREGADO-RIO MAIOR1 (LCG.RM1), a 220 kV;
- Linha RIO MAIOR-CARVOEIRA (LRM.CVR), a 220 kV.

Por outro lado, o corredor indicado para a ligação a 400 kV prevê um alinhamento em paralelo com a Linha Batalha-Ribatejo, a 400 kV, e, à chegada à Subestação de Rio Maior, também o atravessamento desta mesma linha e das linhas Pego - Rio Maior e Lavos - Rio Maior, ambas também a 400 kV. Alertamos assim que, caso a opção recaia sobre uma ligação a 400 kV, o traçado deverá ser ajustado de modo a que o eixo da futura linha se distancie, no mínimo, 45 metros do eixo de qualquer das nossas linhas existentes. Por outro lado nos cruzamentos da linha de 400 kV com as nossas linhas igualmente de 400 kV, deverá ser garantida uma distância mínima "D" entre condutores nas condições máximas de exploração definidas no RSLEAT, dada pela fórmula $D = 1,5 + 0,01U + 0,005L$ em que $U=400$ kV e L em metros a distância entre o ponto de cruzamento e o apoio mais próximo da linha superior.

Deste modo e ao abrigo da regulamentação / legislação atualmente em vigor, informamos que o projeto de implantação da Central Solar Fotovoltaica da Torre Bela e LMAT associada deverão cumprir os afastamentos mínimos às nossas infraestruturas acima indicados. Para apoiar a compatibilização de ambas as infraestruturas enviamos igualmente em anexo uma nota técnica designada por "Compatibilização de centrais fotovoltaicas (PV) com as infraestruturas da RNT".

Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN):

A REN-Gasodutos, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) em regime de serviço público. A RNTGN é constituída pelas redes de gasodutos de alta pressão (com pressões de serviço superiores a 20 bar) e pelas estações de superfície com funções de sectionamento, derivação e/ou de redução de pressão e medição de gás natural para ligação às redes de distribuição.

Ao longo de toda a extensão da RNTGN encontra-se constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão de gás natural com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições:

- Proibição de arar ou cavar a mais de 0,50 m de profundidade a menos de 2 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto.

De acordo com a análise realizada aos elementos que nos foram facultados, verifica-se que na área em análise existem as seguintes infraestruturas da RNTGN:

- Ramal do Cartaxo, Linha 01305;
- Gasoduto Setúbal/Leiria (Lote 1), Linha 01000;
- Estação de Junção JCT 2000 (Alto da Serra).

Verifica-se igualmente que o corredor indicado para a ligação a 400 kV prevê um atravessamento do Gasoduto Setúbal / Leiria (Lote 1), Linha 01000.

Para compatibilização da futura ligação a 400 kV considerando a faixa de servidão de gás natural constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 13/94, de 13 de janeiro, bem como o disposto no art.º 7.º da Portaria n.º 142/2011, de 6 de abril, informamos que a pretensão de implantação da futura linha elétrica de alta tensão, em atravessamento com a RNTGN, deverá cumprir os seguintes requisitos:

1. Afastamento mínimo de 100 metros entre o eixo longitudinal do gasoduto e os apoios da nova linha elétrica (fundação dos postes), distância a considerar numa linha perpendicular ao gasoduto;
2. A eventual ligação à terra dos apoios deverá ser efetuada para o lado oposto da nossa tubagem;
3. O alinhamento da linha aérea de alta tensão deverá ser implantado de acordo com o projeto analisado e validado pela REN-Gasodutos;
4. Todas as intervenções no interior da nossa área de servidão deverão ser acompanhadas por técnicos designados pela REN-Gasodutos, os quais procederão, previamente à execução dos trabalhos, à validação da localização dos apoios no terreno.

Para efeitos de realização dos vossos estudos, devolvemos o vosso ficheiro em formato “.dwg” com a sobreposição das nossas infraestruturas no local em questão.

Com os melhores cumprimentos,

Vítor Fernandes (Lic. Eng.ª Civil)

Gestão de Ativos - Projeto



APOIO ÀS CONCESSÕES

www.ren.pt

Tel.: (+351) 21 001 39 76 | Tm: (+351) 91 928 16 79

vitor.fernandes@ren.pt

ESTE E-MAIL É AMIGO DO AMBIENTE. PONDERE ANTES DE O IMPRIMIR!

THIS EMAIL IS ENVIRONMENT FRIENDLY. THINK BEFORE PRINTING!

Este e-mail é confidencial e apenas pode ser lido, copiado ou utilizado pelo destinatário.

Se o recebeu por engano, por favor contacte o remetente através de e-mail ou pelo telefone +351 21 001 3500 e elimine-o imediatamente.

This e-mail is confidential and may only be read, copied or used by the addressee.

If you have received it by mistake, please contact the sender by e-mail or telephone +351 210 013 500 and delete it immediately.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta

refira:

10.FEV.2020*001625

P.º: 45/20

Para: Exma. Senhora
Débora Rodrigues
Matos, Fonseca & Associados, Lda.
drodrigues@mfassociados.pt

CC: *CC: CMA; Rel. Insucess*
Assunto: EIA DA CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DE TORRE BELAE
LMAT ASSOCIADA - INFORMAÇÕES
(DI 60.310/20 IDP 108197)

Ref.ª: V/ Correio eletrónico, de 23 de janeiro de 2020

Exma Senhora

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação a coberto do ofício em referência, em que solicita autorização sobre o projeto em epígrafe, sito nos Concelhos de Azambuja, Rio Maior e Caldas da Rainha, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização. Contudo, a linha elétrica, a 400 kV por poder constituir obstáculo aeronáutico, deve ser comunicado à Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto com a indicação das coordenadas de implantação e altitude máxima dos apoios da linha.

Mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que a balizagem aeronáutica deve ser de acordo com as normas expressas no documento "Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio", da ANAC.

Com os melhores cumprimentos

[Assinatura]
O CHEFE DO GABINETE

[Assinatura]
Rui José dos Santos P. P. de Freitas
Major-General Piloto Aviador

Exma. Senhora
Débora Rodrigues
Matos, Fonseca & Associados, Lda.
Estrada de Polima, 673 - Moradia, 1.º andar
Parque Industrial Meramar I - Abóboda
2785-543 São Domingos de Rana

Nossa refª/Our ref.:
DSGCIG/DGeod

Sua refª/Your ref.:
Email de 23/01/2020

Ofº. Nº:
S-DGT/2020/422
03/02/2020

Assunto/Subject: Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica da Torre Bela e Linha de Muita Alta Tensão associada.

Informa-se que todos os vértices geodésicos que integram a Rede Geodésica Nacional (RGN) são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN constitui o referencial oficial para os trabalhos de georreferenciação, realizados em território nacional e encontra-se protegida pelo Decreto-Lei nº 143/82, de 26 de Abril.

Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação, de acordo com o Artigo 22º do Decreto-Lei supra citado.

Em anexo envia-se uma lista com os vértices geodésicos e as respetivas coordenadas PT-TM06/ETRS89, existentes dentro da área de estudo abrangida por este projeto.

No que respeita à RNGAP, informa-se que dentro do limite da área de estudo não existem marcas de nivelamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral



Mário Caetano

Por delegação, conforme Despacho
5512/2019, de 20 de maio, publicado
na 2.ª Série do Diário da República
nº 109, de 6 de junho de 2019.

Anexo: Lista de vértices geodésicos existentes dentro do limite da área de estudo do projeto.

Vértices Geodésicos**Coordenadas ETRS89/PT-TM06**

Nome	Folha 50K	M (m)	P (m)	Alt. Ort. Topo (m)
ALCOENTRE	30B	-72075.68	-51003.77	156.46
TORRE BELA	30B	-67617.10	-54715.52	134.85



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Litoral e Vale do Tejo

PROCESSO/DOCUMENTO: 900.20.604.00050.2020

CONCELHO: Caldas da Rainha
REN



ESCALA: 1:25000

SISTEMA DE REFERÊNCIA: PT-TM06/ETRS89



CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

LIMITES

--- Limite do Concelho ✓

ÁREAS DA R.E.N.

ZONAS COSTEIRAS

-  Praias
-  Dunas Litorais, Primárias e Secundárias
-  Arribas e Faixas de Protecção
-  Faixa de Protecção ao Longo da Costa Marítima
-  Lagoas Costeiras, Zonas Húmidas Adjacentes e Faixa de Protecção ✓

ZONAS RIBEIRNHAS

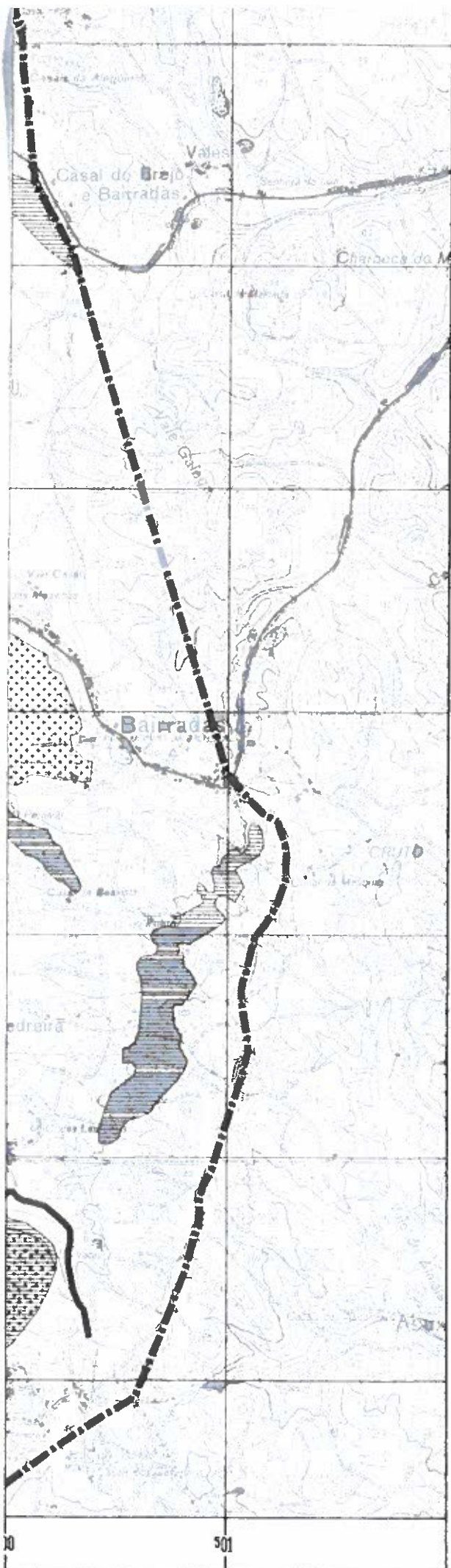
-  Leitões dos Cursos de Água
-  Áreas Ameaçadas por Chelas
-  Lagoas Interiores, Zonas Húmidas Adjacentes e Faixa de Protecção
-  Cabeceiras de Linhas de Água
-  Áreas de Máxima Infiltração

ZONAS DECLIVOSAS

-  Áreas com Risco de Erosão
-  Escarpas
-  Área excluída

E1 e E2 - Aviso n.º 3086/2015, de 24 de março

E3



CONFORME

ORIGINAL



Alteração da delimitação da REN do município de Caldas da Rainha

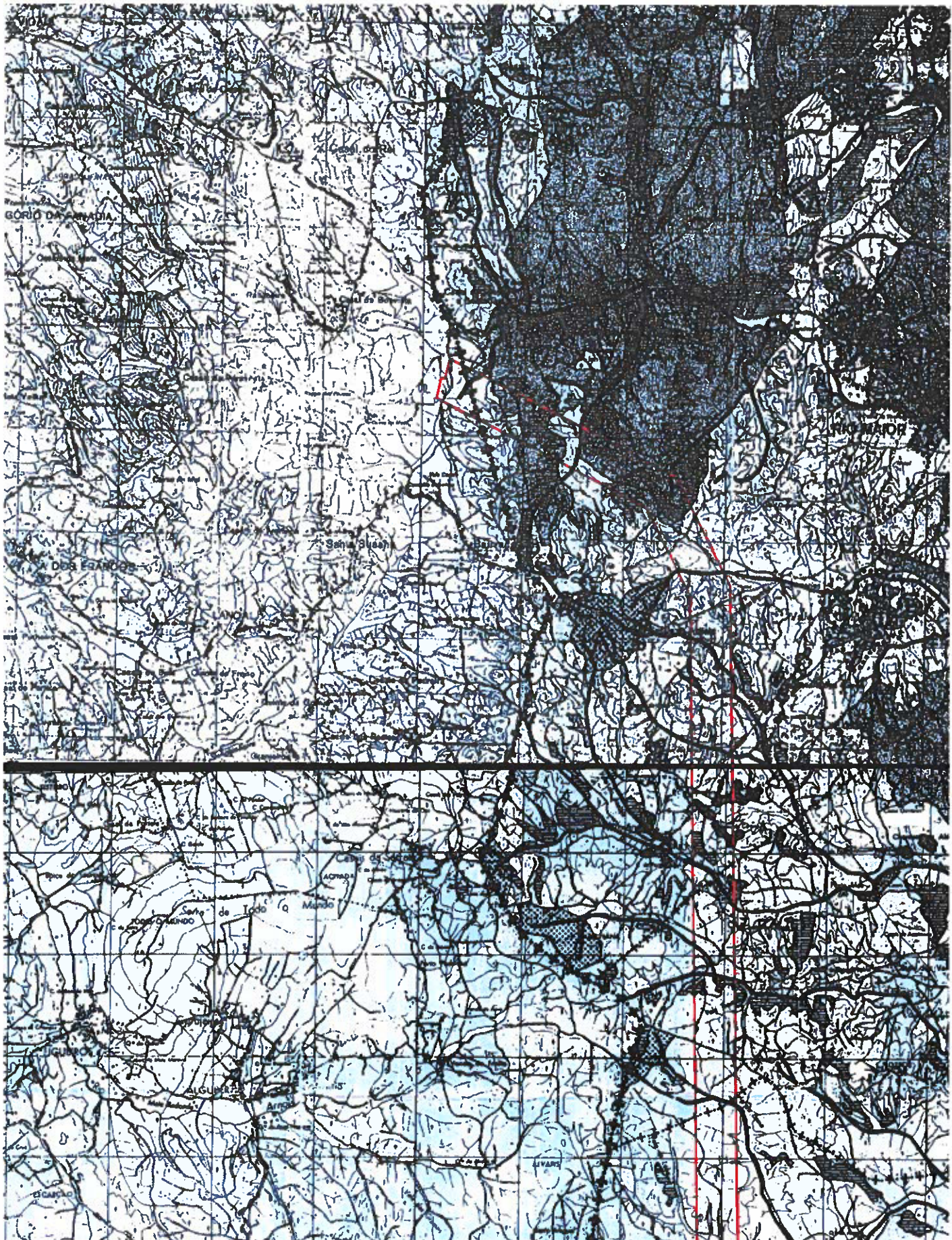
As linhas da quadricula referem-se à Quadricula Principal
Quilométrica U.T.M. Fuso 29, Elipsóide Internacional-Datum Europeu

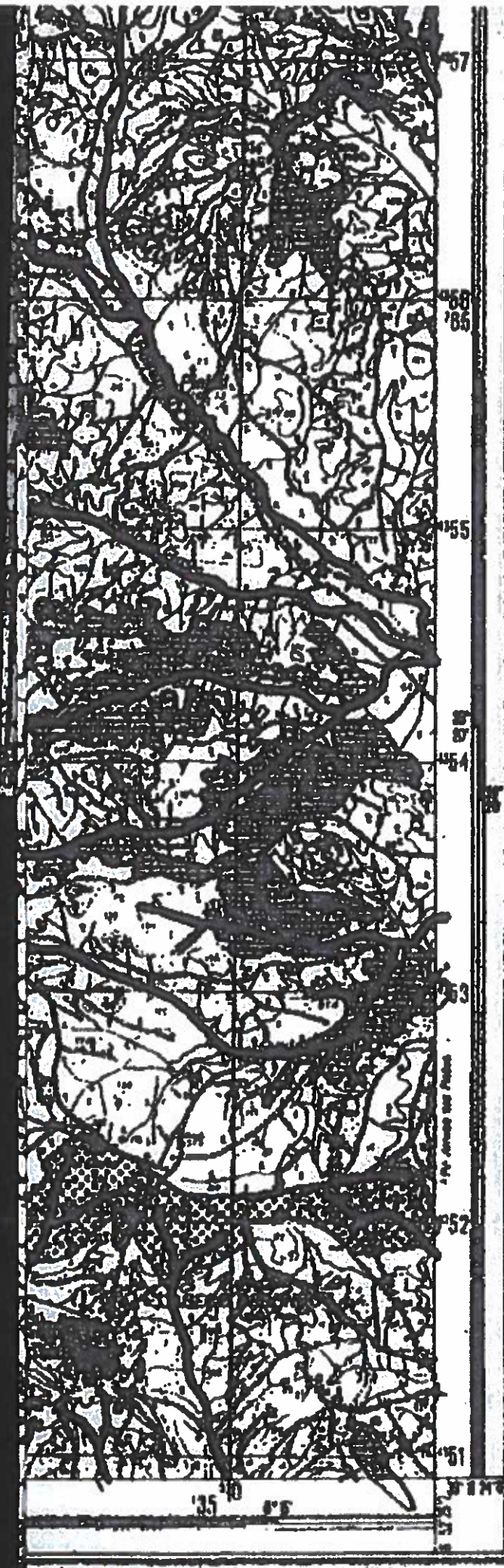
Fevereiro de 2018

Escala 1/25000



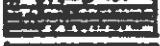
Conselho de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Litoral e Vale do Itajaí





4 5

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Litoral e Vale do Tejo
Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo
Rua Zéferino Brandão
2005-240 SANTARÉM

- +++ LIMITE DO CONCELHO ✓ 20-12-201
- ++++ LIMITE DE FREGUESIA ✓
- PERÍMETROS URBANOS
- PERÍMETRO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS
-  ÁREAS SOCIAIS
- R.E.N. - RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL**
-  CABECEIRAS DE LINHA DE ÁGUA
-  ÁREAS AMEAÇADAS POR CHEIAS
-  ÁREAS DE MÁXIMA INFILTRAÇÃO ✓
-  ÁREAS COM RISCO DE EROÇÃO ✓
-  LINHAS DE ÁGUA
- (--- ARTIFICIALIZADAS)

----- LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO
PLAN DE AGRICULTURA
NEGÓCIOS DE RIO MAIOR
Está em conformidade com a cartografia
apreciada pela CNREN em 12/9/2007
e que mereceu parecer favorável, pelo que
reúne condições para ser publicada.
CNREN: 7/12/2007

Assinatura: *Luís R. Dias*

86
CNREN
2007-12-6
9/12

DRA
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DE LISBOA E VALE DO TEJO
LVT
MINISTÉRIO DO AMBIENTE

ASSUNTO:
RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

LOCAL:
CONCELHO DE RIO MAIOR

Ata da Reunião - NEOEN Portugal e Companhia Logística de Combustíveis (CLC)

- **Data:** 2 de julho de 2020
- **Local:** Instalações da CLC

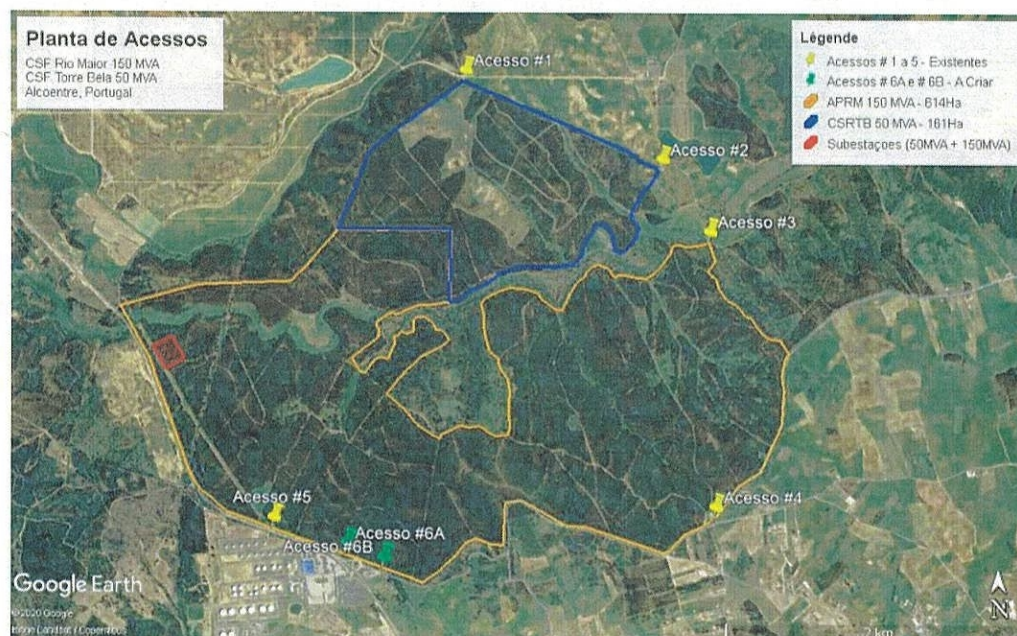
Na data e local supracitados estiveram reunidas a NEOEN Portugal e a Companhia Logística de Combustíveis, o propósito do encontro foi a apresentação do projeto Central Solar da Torre Bela (50MW), Central Solar de Rio Maior (150MW) & Linha de interligação.

Na reunião participaram:

NEOEN Portugal	Companhia de Logística de Combustíveis - CLC
Bernardo dos Santos Gonçalo Saint-Maurice	Luis Simões Carlos Gomes Manuel Agostinho Carlos Almeida Gonçalo Figueiredo

Não existindo uma ordem prévia de trabalhos, listam-se os tópicos debatidos:

- A NEOEN Portugal apresentou o projeto em questão e posteriormente foram discutidos os principais pontos de articulação necessários entre as organizações, com especial enfoque na fase de construção do projeto;
- Foram apresentadas as possibilidades de acessos durante a construção da central, bem como os acessos durante a operação.
- Para ilustração dos pontos referidos durante a reunião foi produzida após a reunião a seguinte planta e correspondente legenda:



- O acesso preferencial para a fase de construção, ilustrado com o marcador verde #6A e #6B junto à atual rotunda da CLC, que ficará situado na estrada EM 512 e aproximadamente a 150 da referida rotunda.
- Adicionalmente foi também referido o Acesso #1 como potencial alternativa durante a construção e operação.
- Especificamente para a operação da central solar, e tendo em conta as restrições de largura que não permitem a entrada de viaturas pesadas, o acesso #4 será usado com restrições.

De acordo com as informações e plano apresentado, foi referido pela CLC que hoje é permitido fazer o cruzamento de faixa para entrada da estrada EM 512 e que esta manobra poderá ser uma potencial situação de risco que deverá ser evitada.



- Identificaram-se os períodos de menor fluxo de tráfego de veículos pesados nas vias de acesso à CLC, sendo estes: entre as 23h30min e as 04h00min durante toda a semana, e fins de semana a partir das 16h de sábado;
- No que diz respeito aos períodos de maior afluência de trabalhadores da CLC às instalações, estes são entre as 7-8h e as 16-17h durante a semana;
- Destacou-se a importância de não condicionar o abastecimento de combustível ao Aeroporto de Lisboa, que deverá acentuar-se nas épocas de maior transito da aviação comercial; O abastecimento do aeroporto de Lisboa é feito de forma quase ininterrupta;
- Foi sugerido pela CLC a necessidade de sensibilizar (através de ações de formação) para uma condução suave e preventiva por parte das Equipas alocadas à fase de construção dos projetos (em

particular nas rotundas de acesso à CLC) expondo os possíveis pontos de conflito e respetivos riscos associados;

- Será solicitado pela Neoen, às Infraestruturas de Portugal, o estudo de tráfego rodoviário (mais recente) nas vias de acesso à CLC, de modo a melhor conciliar a operação da Companhia e a construção da central; deverá ser estudado em detalhe o transporte de cargas fora de formato e cargas pesadas como transformadores de potência que possam obrigar ao corte de vias. Para o corte de vias devem ser privilegiados os horários noturnos e preferencialmente ao fim-de-semana.

- Como nota conclusiva, considera-se que a reunião foi positiva ficando assim estabelecidos os pontos de contato entre as organizações para todas as fases do projeto. Ao mesmo tempo, evidenciou-se o impacto positivo do projeto na redução do risco de incêndio na envolvente da CLC.

Lisboa 03 de julho de 2020.

Redigido por:



Gonçalo Saint-Maurice

Revisto por:



Bernardo dos Santos



Luís Simões